

# DEPARTAMENTO DE DIREITO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE DOUTORADO EM DIREITO - PPGDireito



## **Coordenação do Programa de Pós em Direito**

Professora Gisele Cittadino

Professor Fábio Carvalho Leite

## **Secretaria do Programa de Pós-Graduação:**

Anderson Torres

Carmen Barreto

Programa de Pós-Graduação - Departamento de Direito  
Rua Marquês de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings – Gávea  
22451-900 Rio de Janeiro  
Telefones: 21 3527-1102/1652 Telefax: 21 3527-1107  
E-mail: [pos-jur@puc-rio.br](mailto:pos-jur@puc-rio.br)  
Home Page: [www.jur.puc-rio.br](http://www.jur.puc-rio.br)



**DEPARTAMENTO DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Concurso de Seleção para o Doutorado  
em Teoria do Estado e Direito Constitucional**

**Edital de Seleção 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação, nos termos do Regulamento e do Regimento dos Cursos de Pós-graduação da PUC-Rio e conforme deliberação da Comissão de Pós-graduação em sentido estrito, resolve abrir Edital de Concurso de Seleção para o Doutorado do ano letivo 2018.2, com área de concentração em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

**I – DO CURSO**

**Art. 1º.** O Programa de Doutorado em Teoria do Estado e Direito Constitucional, oferecido gratuitamente pela PUC-Rio durante o prazo regular de 48 meses, é estruturado pelas seguintes Linhas de Pesquisa:

- I. TRANSFORMAÇÕES CONSTITUCIONAIS E PENSAMENTO CONSTITUCIONAL CONTEMPORÂNEO;**
- II. DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E ORDEM INTERNACIONAL;**
- III. TEORIA DO DIREITO, ÉTICA, E CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE.**

**Art. 2º.** São os requisitos para a obtenção do título de Doutor:

- I.** Completar um mínimo de 52 créditos, assim distribuídos:
  - a)** até 27 créditos do curso de Mestrado;
  - b)** 13 créditos em disciplinas obrigatórias;
  - c)** 12 créditos em disciplinas eletivas, dos quais 09 (nove créditos) poderão ser cursados em outros Programas de Pós-Graduação da PUC-Rio ou de outra Instituição, com a prévia autorização do Coordenador do Programa, desde que credenciados;
- II.** Obter aprovação no exame de qualificação;
- III.** Apresentar, defender e obter aprovação de tese.

a) As teses de doutorado aprovadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio serão publicadas na internet, através da Biblioteca Digital da Universidade, de acordo com a Deliberação 01/2010, da Vice-Reitoria Acadêmica.

## II – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 3º** - O período de inscrições inicia-se no dia 13 de abril e termina no dia 11 de maio de 2018.

**A taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais).**

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário, gerado pelo sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, pagável em qualquer banco. A inscrição só será validada depois que o pagamento for identificado pelo sistema. Sempre que desejar, o/a candidato/a poderá verificar a situação da inscrição através do sistema.

As inscrições deverão ser feitas online. O candidato deverá criar seu cadastro através do site [http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\\_pos/](http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/), preenchendo os campos:

Nome completo: nome completo do candidato

E-mail: e-mail válido para recebimento de senha

Curso Desejado: Clicar em “Doutorado”

Programa para o qual deseja submeter sua inscrição: Clicar em “Direito”

Após o recebimento da senha, o candidato deverá entrar novamente no Sistema para efetuar sua Inscrição.

Toda documentação que não será encaminhada via correio deverá ser inserida no sistema **OBRIGATORIAMENTE EM FORMATO PDF**.

**Art. 4º.** Poderão inscrever-se os portadores de título de Mestre, obtido em Cursos de Mestrado na área de Ciências Sociais e Humanas credenciados pela CAPES. Os diplomas de Mestrado obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos de acordo com a legislação em vigor.

**Parágrafo único.** Os créditos relativos às disciplinas obrigatórias do mestrado são de realização compulsória aos não portadores de título de mestre em direito.

**Art. 5º.** No ato da inscrição o candidato deverá:

I - Informar e especificar, entre as línguas Inglês, Francês, Italiano e Alemão, as 02(duas) em que deverá prestar exame.

II - Informar o título do anteprojeto de tese (**a ser entregue posteriormente pelo correio ou na secretaria de pós-graduação da PUC-Rio(até às 17h) – Data limite 15 de junho**).

**Art. 6º.** Os documentos necessários para a inscrição dos candidatos são:

a) Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Mestrado (**anexar no formulário de inscrição online**);

- b)** Diploma ou certificado de conclusão da Graduação (**anexar no formulário de inscrição online**);
- c)** Histórico Escolar Oficial do Mestrado e da Graduação (carimbado e assinado). Não serão aceitos documentos obtidos na internet (**anexar no formulário de inscrição online**);
- d)** Curriculum Vitae (**anexar no formulário de inscrição online**);
- e)** Identidade com foto (**anexar no formulário de inscrição online**);
- f)** Duas folhas de referências. As folhas de referências deverão **obrigatoriamente** vir anexadas ao formulário de inscrição on-line (ver modelo ao final do edital)
- g)** Arquivo contendo informação sobre o título, orientador, instituição, resumo e sumário da dissertação de Mestrado;
- h)** Anteprojeto de tese (5 cópias - **enviar pelo correio ou entregar na secretaria de pós-graduação – até dia 15 de junho**);
- i)** Anexo I - Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital (**anexar no formulário de inscrição online**);
- j)** Anexo II - Informações sobre dispensa de língua estrangeira, caso tenha sido aprovado nos dois últimos concursos do PPGD da PUC-Rio (**anexar no formulário de inscrição online**);
- k)** Para os que pedirem dispensa da língua (inglês, francês, italiano ou alemão) em que tenham sido aprovados no mestrado (em Programas reconhecidos e avaliados com nota igual ou superior a 4 pela CAPES), **anexar no formulário de inscrição online, cópia de declaração constando aprovação na língua estrangeira feita no mestrado.**

§ 1º. O prazo de inscrição termina no dia 11 de maio, mas **APENAS** o anteprojeto de tese pode, a critério do candidato, ser enviado até o dia **15 de junho** (depois do resultado das provas de língua estrangeira, que será divulgado no dia 12 de junho conforme previsto no calendário abaixo)

§ 2º. O Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio não se responsabilizará por inscrições não recebidas dentro do prazo em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos da rede. **Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida.**

§ 3º. Em caso de aprovação, serão exigidos pela Diretoria de Admissão e Registro (DAR) da PUC-Rio (Prédio Cardeal Leme, Térreo), cópias autenticadas dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Certificado Militar, Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar.

§ 4º. Não será aceita ata de defesa de dissertação como provação do título de mestre

### **III – DA SELEÇÃO**

#### **Disposições Gerais**

**Art. 6º.** As provas realizar-se-ão em três etapas:

- a. Provas de Língua Estrangeira (eliminatória);
- b. Análise do Anteprojeto de tese (eliminatória);
- c. Entrevista (eliminatória), em conformidade com a competência, os critérios e os procedimentos fixados no Regulamento da Pós-graduação e observados os termos e condições do presente Edital.

#### **Prova de línguas**

**Art. 7º.** As provas de língua estrangeira consistirão na interpretação, a partir de questões formuladas e sem consulta a dicionários, de texto exposto, não podendo o candidato obter, nesta etapa, grau de avaliação inferior a 7,0 (sete).

§ 1º. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material durante a prova, sob pena de o candidato ser desclassificado.

§ 2º. Os candidatos deverão ingressar na sala de provas portando, apenas, carteira de identidade e caneta azul ou preta.

§ 3º. Iniciada a prova não se admitirá o ingresso de nenhum candidato em sala.

§ 4º. Os candidatos deverão aguardar 30 minutos após o início da prova de língua estrangeira para se retirarem de sala.

§ 5º. Os candidatos que optarem por fazer duas provas de língua estrangeira terão quatro horas para realizar ambas as provas, devendo, todavia, entregar a primeira ao final da segunda hora;

#### **Do Anteprojeto de Tese**

**Art. 8º.** O Anteprojeto de tese, atendidos os padrões da ABNT, deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas em espaço duplo, fonte Arial, tamanho 12, tendo como partes obrigatórias:

- I. Título do Anteprojeto;
- II. Identificação do tema e do candidato;
- III. Identificação da Linha de Pesquisa;
- IV. Objetivos gerais e específicos do tema;
- V. Metodologia empregada;
- VI. Fontes de pesquisa;
- VII. Cronograma de Execução.

**Art. 9.** O julgamento do Anteprojeto, que poderá ser homologado ou não homologado, será analisado conforme os seguintes critérios:

- I. Adequação às linhas de pesquisa do Curso;
- II. Atualidade, originalidade e importância do tema;
- III. Viabilidade da pesquisa, considerando inclusive os títulos anteriores do candidato;
- IV. Delimitação do tema e organização do projeto;
- V. Enquadramento teórico-metodológico;
- VI. Descrição das fontes de pesquisa.

### **Da Entrevista**

**Art. 10.** Os Anteprojeto homologados serão considerados selecionados à etapa subsequente de entrevista que observará os seguintes critérios:

- I. Exame e esclarecimento a respeito do currículo do candidato;
- II. Questionamentos gerais acerca da potencialidade acadêmica do candidato;
- III. Informações sobre a dedicação ao Curso de Doutorado;
- IV. Informações a respeito do anteprojeto apresentado;
- V. Questionamentos gerais sobre a formação do candidato e de suas condições objetivas para a elaboração da tese a partir do tema proposto;
- VI. Dados sobre bolsas ou outros benefícios.

### **IV – DAS DISPENSAS**

**Art. 11.** Estão dispensados da realização das provas de línguas (inglês, francês, italiano ou alemão):

- a) os candidatos que requererem dispensa informando sobre a aprovação na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no doutorado do PPGD da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos. **Os documentos com o pedido de dispensa deverão ser anexados no ato da inscrição;**
- b) os alunos portadores do título de mestre em Programas reconhecidos e avaliados com nota igual ou superior a 4 pela CAPES, na língua em que tenham sido aprovados no mestrado. **Para tanto deverão anexar no formulário Online documento que comprove a aprovação na língua e o conceito do Programa;**

**Parágrafo único.** Para todos os demais casos não será concedida isenção no exame de proficiência em língua estrangeira.

## V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**Art. 12.** Os candidatos que tiverem seus projetos de pesquisa homologados e que forem aprovados na prova oral (entrevista) serão classificados pela ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos nestas provas.

## VII – DO NÚMERO DE VAGAS

**Art. 13.** O Programa de Pós-Graduação em Direito oferece até 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado.

## VIII – CALENDÁRIO

**Todas as etapas devem ser acompanhadas pelo sistema "Processo Seletivo para Pós-Graduação"(www.ccpa.puc-rio.br/inscricao\_pos),e pelo site do Departamento de Direito(www.jur.puc-rio.br/pos/)**

**Art. 14.** As fases do presente concurso serão realizadas nos termos seguintes:

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultado das inscrições / Resultado dos requerimentos de isenção de línguas</li> </ul>	<p><b>Data:</b> 21 de maio – às 16:00h  <b>Local:</b> <a href="http://www.jur.puc-rio.br">www.jur.puc-rio.br</a></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prova escrita de língua estrangeira</li> </ul>	<p><b>Data:</b> 26 de maio  09:00h às 11:00h (candidatos que vão fazer apenas uma prova)  09:00h às 11:00h (prazo para realização da prova dos candidatos que farão a primeira opção de língua estrangeira)  11:00h às 13:00h (prazo para realização da prova dos candidatos que farão a segunda opção de língua estrangeira)  <b>Local:</b> Departamento de Direito</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos resultados das provas de língua estrangeira</li> </ul>	<p><b>Data:</b> 12 de junho – às 14:00h  <b>Local:</b> <a href="http://www.jur.puc-rio.br">www.jur.puc-rio.br</a></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prazo para envio do anteprojeto de tese</li> </ul>	<p><b>Data:</b> 15 de junho  <b>Local:</b> Secretaria da Pós-Graduação em Direito(até às 17h) ou envio pelo correio.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação dos Aprovados para a Entrevista</li> </ul>	<p><b>Data:</b> 02 de julho – às 14:00h  <b>Local:</b> <a href="http://www.jur.puc-rio.br">www.jur.puc-rio.br</a></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrevista</li> </ul>	<p><b>Data:</b> 05 de julho às 09:00h  <b>Local:</b> Departamento de Direito</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgação dos resultados finais</li> </ul>	<p><b>Data:</b> 05 de julho às 18:00h  <b>Local:</b> <a href="http://www.jur.puc-rio.br">www.jur.puc-rio.br</a></p>

## IX — DA COMISSÃO EXAMINADORA

**Art. 15.** A Comissão Examinadora é composta pelos seguintes professores:

Adrian Sgarbi	Doutor, USP (Brasil)
Adriano Pilatti	Doutor, IUPERJ (Brasil)
Bethânia de Albuquerque Assy	Doutora, New School for Social Research (EUA)
Caitlin Sampaio Mulholland	Doutora, UERJ (Brasil)
Carlos Alberto Plastino	Notório Saber, PUC-Rio (Brasil)
Danielle de Andrade Moreira	Doutora, UERJ (Brasil)
Fábio Carvalho Leite	Doutor, UERJ (Brasil)
Florian Fabian Hoffmann	Doutor, Instituto Universitário Europeu, (Itália)
Francisco de Guimaraens	Doutor, PUC-Rio (Brasil)
Gisele Cittadino (Presidente e Coordenadora do PPGD)	Doutora, IUPERJ (Brasil)
Iliê Antonio Pele	Doutor, Univ. Carlos III de Madrid (Espanha)
João Ricardo W. Dornelles	Doutor, UFRJ (Brasil)
José Maria Gómez	Doutor, Univ Catholique de Louvain (Bélgica)
Márcia Nina Bernardes	Doutora, New York University, (EUA)
Maria Celina Bodin de Moraes	Doutora, Università di Camerino (Itália)
Maurício de Albuquerque Rocha	Doutor, PUC-Rio (Brasil)
Nadia Araújo	Doutora, USP (Brasil)
Noel Struchiner	Doutor, PUC-Rio (Brasil)
Renato de Andrade Lessa	Doutor, IUPERJ (Brasil)
Rosângela Lunardelli Cavallazzi	Doutora, UFRJ (Brasil)
Thula Rafaela de Oliveira Pires	Doutora, PUC-Rio (Brasil)



## **X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

### **Recursos**

**Art. 17.** Não haverá revisão e/ou vista de provas em qualquer fase do processo de seleção.

### **Concordância**

**Art. 18.** A inscrição do candidato, pressupondo conhecimento deste Edital, importará expressa concordância com os respectivos termos e condições, devendo, entretanto, ser ratificada (Anexo I).

### **Questões não previstas**

**Art. 19.** À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Para maiores informações dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito da PUC-Rio, localizada na Rua Marques de São Vicente, 225, 7º andar, Ala Frings, Gávea, Rio de Janeiro (Telefones: (021) 3527-1102 / 3527-1652 / Fax: 3527-1107 / E-mail: [pos-jur@puc-rio.br](mailto:pos-jur@puc-rio.br) / homepage: [www.jur.puc-rio.br](http://www.jur.puc-rio.br)).

**Rio de Janeiro, 13 de abril de 2018.**

**Gisele Cittadino**  
Coordenadora de Pós-Graduação em Direito

**Fábio de Carvalho Leite**  
Coordenador Adjunto



**DEPARTAMENTO DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Concurso de Seleção para o Doutorado  
em Teoria do Estado e Direito Constitucional**

**REGULAMENTO – 2018**

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, aprova o seguinte **REGULAMENTO**, disciplinando o concurso de seleção do Doutorado em Teoria do Estado e Direito Constitucional.

**I - DO OBJETIVO**

**Art. 1º-** O Concurso de seleção visa o preenchimento das vagas para o Doutorado em Direito.

**Art. 2º-** Os candidatos a serem selecionados deverão estar de acordo com um perfil de compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e comprovar suas potencialidades acadêmicas.

**II - DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA**

**Art. 3º-** A Comissão de Pós-graduação indicará os professores e os suplentes do seu Programa de Doutorado que constituirão a Banca Examinadora.

**Art. 4º-** A Banca Examinadora deverá ser composta de modo a estar capacitada a proceder à avaliação de metodologia científica, relação entre o Direito e as Ciências Sociais e conhecimentos da área jurídica.

**Art. 5º-** A Banca Examinadora terá a seguinte competência:

I - Estabelecer as datas das etapas da seleção.

II - Proceder à seleção dos candidatos conforme os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

III - Encaminhar, de modo fundamentado, um parecer contendo informações acadêmicas e de demanda social a fim de que a Comissão de Bolsas possa selecionar os beneficiários das bolsas de estudo e isenções.

IV - Resolver os casos omissos deste Regulamento.

### III - DA INSCRIÇÃO

**Art. 6º**- As inscrições ao Concurso de Seleção serão efetivadas de acordo com as exigências regulamentares da PUC-Rio.

**Art. 7º**- No ato da inscrição, a secretaria adotará o critério de etiquetar por número as inscrições dos candidatos, de modo que a correção das provas escritas de língua estrangeira possa ser realizada mantendo em sigilo os nomes dos candidatos.

**Art. 8º**- Os documentos apresentados (cópias) por ocasião da inscrição não serão devolvidos.

§ 1.º O candidato deverá declarar o conhecimento e a expressa concordância com os termos do Edital.

§ 2.º Na falta de qualquer dos documentos exigidos no edital a inscrição será indeferida pela coordenação.

### IV – DAS REVISÕES

**Art. 9º** - Não serão aceitas solicitações para revisão da avaliação dos projetos e das provas de língua estrangeira.

### V - DOS RESULTADOS FINAIS

**Art. 10º** - Cumpridas estas etapas do processo de seleção, a Banca Examinadora procederá à divulgação da lista dos candidatos selecionados de acordo com os artigos 1º e 2º deste Regulamento.

**Art. 11º** - Será encaminhado à Comissão de Bolsas, de acordo com o art. 5º, § 3º, deste Regulamento, um parecer que fundamente a indicação dos bolsistas e isentos, para fins de matrícula no Programa de Pós Graduação em Direito.

**DEPARTAMENTO DE DIREITO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

**Concurso de Seleção para o Doutorado  
em Teoria do Estado e Direito Constitucional**

**Edital de Seleção 2018**

**ANEXO I**

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO CANDIDATO**

**(Anexar ao formulário on-line)**

**Declaração de Conhecimento e aceitação dos Termos do Edital**

Eu \_\_\_\_\_ declaro que  
tenho pleno conhecimento e aceito os termos do Edital 2018 para ingresso no  
Programa de Pós em Direito (Doutorado) da PUC-Rio.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura \_\_\_\_\_



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
2018  
Doutorado - Teoria do Estado e Direito Constitucional**

**ANEXO II  
(Anexar ao formulário on-line)**

**MARQUE ABAIXO OS ITENS QUE SE APLICAREM AO SEU CASO:**

**ITEM 1**

(  ) Candidato aprovado na prova de línguas realizada em processo seletivo para ingresso no Doutorado da PUC-Rio nos últimos 2 (dois) anos.

língua estrangeira realizada: \_\_\_\_\_

ano da realização da prova: \_\_\_\_\_

**ITEM 2**

(  ) Aluno portador do título de mestre em Programas reconhecidos e avaliados com nota igual ou superior a 4 pela CAPES, na língua em que tenha sido aprovado no mestrado.

**Para tanto, deverá anexar no FORMULÁRIO ONLINE documento que comprove a aprovação na língua (histórico ou declaração).**

Atenciosamente,

Rio de Janeiro \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



PEDIDOS DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE  
PÓS-GRADUAÇÃO  
**FOLHA DE REFERÊNCIA**

DAR

**OBSERVAÇÃO**

Preencha o item A e entregue a folha a um Professor de sua escolha para informar.

**A. Nome do Candidato:** \_\_\_\_\_  
Diplomado em: \_\_\_\_\_  
Área de Concentração em que deseja obter grau: \_\_\_\_\_

**B. Nome do Informante:** \_\_\_\_\_  
Título: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

**1. Conheço o candidato desde \_\_\_\_\_ como meu aluno em Curso de:**  
 Graduação       Pós-Graduação       Outros (especifique) \_\_\_\_\_

**2. Com relação ao candidato, fui seu:**  
Chefe de Departamento       Professor Orientador       Prof. em uma disciplina   
Prof. Em várias disciplina       Outras funções (especifique):

**3. Desejamos ter sua opinião sobre o candidato que deseja matricular-se em um Programa de Pós-Graduação desta Universidade.**

↵ Opinião sobre ↵	Excelente	Bom	Médio	Não Recomendável	Não Observado
Capacidade intelectual					
Capacidade para trabalho individual					
Facilidade de expressão escrita					
Facilidade de expressão oral					
Saúde					

**4. Como classificaria o candidato em comparação com outros alunos seus:**  
Fraco       Médio       Bom       Superior       Excepcional

**5. Qualquer outra informação que julgue conveniente fornecer a respeito do candidato, em muito nos auxiliaria. Use o verso desta folha, se necessário.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data